



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32)3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 25/06/26

Luana Matias Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 014/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Certificação Ocupacional e Escolha de Diretor(a) Escolar do CEMEI Professora Didinha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, e em especial pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.116, de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o processo de certificação ocupacional e escolha de diretor escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.085, de 22 de novembro de 2010, com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.187, de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora responsável pela organização, coordenação, execução e supervisão técnica de todas as etapas do processo seletivo, garantindo a lisura e a transparência do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Certificação Ocupacional e Escolha de Diretor(a) Escolar do CEMEI Professora Didinha, que será composta pelos seguintes membros:

I - Raiane Sara Souza Bernardo;

II - Luana Matias Vieira;

III - Gabriel Rodrigues Forzani.

Art. 2º - Compete à referida Comissão Organizadora a responsabilidade direta pela organização, coordenação e supervisão de todas as etapas do processo seletivo, incluindo a elaboração do edital, análise de documentos, julgamento de recursos administrativos e demais atos pertinentes.

Art. 3º - Os trabalhos realizados pelos membros da comissão ora nomeada serão considerados serviço público relevante, não ensejando, por si só, remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido/MG, 25 de junho de 2026.

EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
78
Assinado de forma digital por
EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2026.06.25 09:10:15
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal